Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2340/2023
01 NOV 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 557/2023

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, pedindo a realização de Copa Piraí de futsal das seguintes categorias, sub 6, 7, 8, 9, 10 e 11, neste município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

Visto que o movimento é presente em nossas vidas desde nosso nascimento e, durante sua evolução buscamos cada vez mais subsídios para aperfeiçoá-los, o esporte é de fundamental importância e indispensável para que os resultados sejam positivos e almejados com sucesso. Diante disto busca-se a razão de que os resultados conquistados dentro das aulas de educação física e prática desportiva sejam evidenciados através de demonstração durante os jogos nos torneios internos e externos do município. OBJETIVOS I. Conscientizar os alvos da importância da atividade física para a saúde e desenvolvimento corporal; II. Incentivar as pessoas a participar de atividades esportivas; III. Conduzir uma consciência corporal através dos conteúdos trabalhados, para um melhor relacionamento para com as outras pessoas; IV. Proporcionar práticas desportivas educativas, para uma melhor compreensão do corpo, conhecer seus limites, autodomínio e formação de caráter; V. Aplicar as regras básicas ministrados em aula durante o decorrer dos jogos; VI. Estimular o desenvolvimento integral das pessoas; VII. Participar das atividades esportivas estando disposto à cooperação e solidariedade; VIII. Aceitar a disputa como elemento da competição e não como atitude de rivalidade frente aos demais; IX. Valorizar o estilo e o respeito às diferenças de cada um; X. Desenvolver a liderança esportiva e espírito de equipe. Vale ressaltar que a presente proposição já foi solicitada através da Indicação nº 443/2022, de autoria deste vereador.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de novembro de 2023.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500